



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2013

8ª convocação

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Municipal nº 001/2011:

Nº Insc.	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
266217	CAROLINE SCHMITT FREITAS KOSINSKI	ADVOGADO	2º

§1º - O candidato convocado deverá se apresentar na Secretaria da Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital munidos de cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- 1 - Cédula de Identidade - RG;
- 2 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 3 - Cartão do PIS/PASEP (se houver);
- 4 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 5 - Certidão de Nascimento dos filhos menores;
- 6 - Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- 7 - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- 8 - Comprovante de Escolaridade, exigido para o cargo;
- 9 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- 10 - Declaração de Bens, na forma da Lei 8.429/92;
- 11 - Comprovante de Residência;
- 12 - Conta Corrente no Banco do Brasil S.A
- 13 - 01 Foto 3 x 4 recente;
- 14 - Declaração que não ocupa outro cargo emprego ou função Pública;
- 15 - Exame Médico Admissional



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ

§ 2º - Os exames médicos admissionais serão agendados após a entrega da documentação, em local a ser designado pela Câmara Municipal.

Art. 2º - O candidato que não comparecer no prazo fixado neste Edital ou que não apresentar a documentação obrigatória, estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO**, conforme consta no item 10.6 do Edital, não cabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão a lista de classificação geral.

Art. 3º - A relação do candidato convocado neste Edital está disponível no site WWW.camaranovaaurora.pr.gov.br.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, 12 DE SETEMBRO DE 2013.


VILMAR LUIS ABATTI
PRESIDENTE